



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.704, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR</b>                            | <b>CARGO</b>          | <b>ADMISSÃO</b> |
|------------------|--|-----------------------|-----------------|
| 284914           | Alessandra Aparecida de Castro             | Servente Escolar      | 06/08/2019      |
| 284930           | Brener Murta de Matos                      | Enfermeiro            | 06/08/2019      |
| 284928           | Lilian Lopes dos Santos                    | Servente Escolar      | 06/08/2019      |
| 284931           | Pedro Henrique da Silva Carvalho           | Agente Administrativo | 06/08/2019      |
| 284915           | Rosângela Aparecida Guimarães              | Servente Escolar      | 06/08/2019      |
| 284913           | Sandra Pereira da Silva Gonçalves          | Servente Escolar      | 06/08/2019      |
| 284918           | Sônia Maria Ribeiro Gomes                  | Servente Escolar      | 06/08/2019      |
| 284927           | Tatiany Geralda dos Santos Cabral da Silva | Servente Escolar      | 06/08/2019      |
| 284912           | Valdirene Ferreira Santos                  | Servente Escolar      | 06/08/2019      |

**Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de novembro de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.